



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco – CEP: 15806-055  
Tel: (17) 3524-9230  
e-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

**PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020**  
**ADITAMENTO 1**

**TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.332.569 e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado na Rua Ólhos d'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15.805-145, Catanduva - SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, casada, portadora do RG: 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob o nº 368.433.488-07, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 412, Centro, CEP: 15950-000, Santa Adélia/SP, e a "**FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - RECANTO MONSENHOR ALBINO**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.074.851/0010-33, com sede Estrada Municipal Alberto Lahóz de Carvalho (CVT 010), Km 04, CEP: 15828-000, Catanduva/SP, neste ato representada por seu Presidente, **REGINALDO DONIZETI LOPES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.199.775-7 e inscrito no CPF sob nº 095.938.058-26, residente e domiciliado à Rua Araraquara, nº 1020, Vila Rodrigues, CEP: 15.801-360, na cidade de Catanduva-SP, resolvem ADITAR a parceria **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/11/42221 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAMS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS) – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19** **PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020**, no valor de no valor de R\$13.830,25 (treze mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021:

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (1983)

Órgão: 02 – EXECUTIVO

Unidade: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0010 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.009.000 – Concessão de Auxílios, Subvenções, Contribuições e Termos de Fomento



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco – CEP: 15806-055  
Tel: (17) 3524-9230  
e-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

Fonte de Recursos: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
Código da Aplicação: 312.0010 – REP.FED.PORT.369/20 SUAS ENFRENT.COVI19 AÇÕES ASSISTENCIAIS, bem como a seguinte cláusula do Termo de Fomento:

Alteração da cláusula terceira – das condições de pagamento e forma – subitem 3.1 – O pagamento referente ao plano de trabalho executado será feito em uma parcela no valor de R\$13.830,25 (treze mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), diretamente em conta corrente específica, de acordo com o Art. 51 da Lei nº 13.019/14, fornecida pela Organização da Sociedade Civil (OSC), a saber: Banco do Brasil S/A – nº 001, Agência: 8057-8, Conta Corrente: 243-7; apresentando este aditamento vigência até 31/12/2021 e devendo sua prestação de contas ser realizada mensalmente e específica para o recurso proveniente da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19.

Conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 2021/04/12357, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva-SP, 10 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
REGINALDO DOMIZETI LOPES  
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO | RECANTO MONSENHOR ALBINO  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Johane P. Aquelles  
CPF: 41.724.205-0  
349.022.268-71

Nome: Helena Fátima Moren  
CPF: 032179118-5  
R.G. 14.721.016-11





Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055  
Tel: (17) – 3534-9230  
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CNPJ Nº: 45.122.603/0001-02

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO

CNPJ Nº: 47.074.851/0010-33

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020 – ADITAMENTO 01

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS) – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19 PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

VALOR (R\$): R\$13.830,25

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: CATANDUVA/SP, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RESPONSÁVEL: PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, PREFEITO.

E-MAIL: [gabinete@catanduva.sp.gov.br](mailto:gabinete@catanduva.sp.gov.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055  
Tel: (17) – 3534-9230  
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA-SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **04/2020 – ADITAMENTO 01**

OBJETO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAMS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS) – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19 PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$13.830,25**

EXERCÍCIO (1): **2021**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Catanduva-SP, 10 de agosto de 2021.



Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055  
Tel: (17) – 3534-9230  
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Padre Osvaldo de Oliveira Rosa

Cargo: Prefeito

CPF: 106.434.738-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Reginaldo Donizeti Lopes

Cargo: Presidente

CPF: 095.938.058-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Marcela Bruna Nappi Alvares

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 368.433.488-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Reginaldo Donizeti Lopes

Cargo: Presidente

CPF: 095.938.058-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055  
Tel: (17) – 3534-9230  
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br

## ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

### ÓRGÃO OU ENTIDADE:

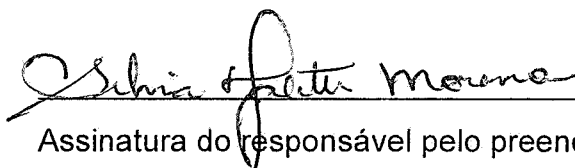
Nome:	Reginaldo Donizeti Lopes
Cargo:	Interv. Presidente da Comissão Executiva
CPF:	095.938.058-26
Período de gestão:	indeterminado.

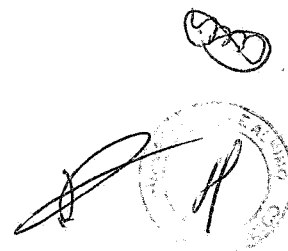
Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

  
Assinatura do responsável pelo preenchimento





### **MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE ADITAMENTO**

PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020 - MUNICÍPIO DE CATANDUVA E FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO.  
**OBJETO DO ADITAMENTO: ACRESCER AO TERMO O VALOR DE R\$13.830,25 (TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PROVENIENTE DA PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19; CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/04/12357.**

